



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J' or 'A', located in the top right corner of the page.

Junta de Freguesia de Buarcos e S.Julião  
Assembleia de Freguesia de Buarcos e S. Julião

## **EDITAL**

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia, Presidente da Assembleia de Freguesia de Buarcos e S. Julião, torna público, no uso das competências do nº 1 do Artigo 11º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que se realizará no próximo dia 22 de junho (segunda-feira), pelas 21h30, na sede da Junta de Freguesia, Rua do Barreiro nº 5 - Buarcos, a Sessão Ordinária deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### **A - Período Antes da Ordem do Dia**

1. Apreciação e votação da Ata da reunião ordinária de 12 de dezembro de 2019
2. Leitura de expediente e prestação de informações/esclarecimentos pela Mesa da Assembleia
3. Outros assuntos de interesse geral para a Freguesia

### **B - Período da Ordem do Dia**

4. Informação do Presidente sobre a atividade do Executivo e a situação financeira da Junta de Freguesia
5. Apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei 6/2020 (n.º2 do art.º 7.º B)
6. Apreciação das contas de gerência de 2019 e respetivo PPI
7. Apreciação e aprovação da revisão orçamental 2020
8. Apresentação, discussão e aprovação do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia
9. Adenda ao auto de transferências de competências – Freguesia de Buarcos e São Julião

Informa-se que os documentos que habilitam os Membros a participar na discussão dos trabalhos serão enviados por correio eletrónico, ou disponibilizados em suporte de papel, devendo ser levantados no Secretariado da sede da Junta de Freguesia.



Junta de Freguesia de Buarcos e S.Julião  
Assembleia de Freguesia de Buarcos e S. Julião

NOTA: Esta reunião não será aberta ao público, por força do disposto no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19/03, que suspendeu, até ao dia 30 de junho de 2020, a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos, na sequência da adoção de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo COVID-19

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião

(Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia)

Figueira da Foz, 15 de junho de 2020